



**PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 AO(À)
PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO Nº 776/2025**

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 871/2025
Protocolado em: 18/06/2025 11h58

Altera o artigo 5º do projeto de Lei 776/2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o programa 'Cultura em Movimento', promovendo apresentações culturais itinerantes em parceria com grupos e artistas locais, nos bairros e distritos do Município de Carandaí-MG, e dá outras providências.

DÊ-SE AO ARTIGO 5º DO PROJETO DE LEI 776/2025 A SEGUINTE REDAÇÃO:

"Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, no que couber, mediante ato próprio."

JUSTIFICAÇÃO

Consoante orientação jurídica, a proposta é adequar a previsão estipulada no projeto, visto que contraria entendimento do STF, no sentido de que a imposição de prazo para regulamentação por projeto de iniciativa parlamentar configura ingerência indevida na função privativa do Chefe do Executivo.





LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Lei - Legislativo Nº 776/2025	Ato Vinculado	Visualizar





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Projeto de Emenda Modificativa Nº 01/2025 ao(à) Projeto de Lei - Legislativo Nº 776/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 18/06/2025 11:57:41

Hash Interno: fhopzulhmzwbakdkkhjbrqgpktdcnicxrfwk2b



Chave de Verificação

GUC8R-LHKFO-1JJQH-4MLDK-VYDSE

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado em 18/06/2025 11:58

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **GUC8R-LHKFO-1JJQH-4MLDK-VYDSE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

